



**DECRETO Nº 18.945**  
**DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

*Altera dispositivo do Decreto nº 17.744, de 30 de março de 2017, que nomeia membros para o Conselho Municipal de Feiras Livres.*

**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI; da Lei Orgânica deste Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea b do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 17.744, de 30 de março de 2017, passa a vigorar alterada, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

**I – Presidente e membro indicados pelo Sr. Prefeito Municipal:**

...

b) Membro: Jesus Aparecido Ricardo Ganzela.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 18 de junho de 2021; 169º Ano de Fundação e 127º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**

**ANTONIO PEDRO PEZZUTO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**LUÍS ROBERTO THIESI**  
**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

Registrado no livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.



## **DECRETO DO EXECUTIVO nº 18.945**

**De 18 de junho de 2021**

**PUBLICADO NO JORNAL D'HOJE, 19 de junho de 2021 – pág. b-2(class)**

### **DECRETO Nº 18.945 DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

Altera dispositivo do Decreto nº 17.744, de 30 de março de 2017, que nomeia membros para o Conselho Municipal de Feiras Livres.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI; da Lei Orgânica deste Município;

**D E C R E T A:**

Art. 1º A alínea b do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 17.744, de 30 de março de 2017, passa a vigorar alterada, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – Presidente e membro indicados pelo Sr. Prefeito Municipal:

...

b) Membro: Jesus Aparecido Ricardo Ganzela.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 18 de junho de 2021;  
169º Ano de Fundação e 127º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

ANTONIO PEDRO PEZZUTO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

LUÍS ROBERTO THIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.